

# PROGRAMA INDENIZATÓRIO DEFINITIVO: Advogados tiram dúvidas sobre o programa



*Programa Indenizatório Definitivo - PID - paga R\$ 35 mil em parcela única e individual a pessoas físicas e jurídicas, que poderão ser solicitados até 26 de maio de 2025.*

Com o objetivo de ampliar a compreensão sobre o Programa Indenizatório Definitivo (PID), a Samarco realizou, nessa terça-feira (29/04), um webinar voltado a advogados que atuam diretamente no apoio jurídico às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão. O encontro, realizado de forma virtual, contou com a participação de mais de 520 profissionais e buscou esclarecer dúvidas recorrentes sobre o PID, modelo indenizatório previsto pelo Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce, que pagará R\$ 35 mil em parcela única e individual a pessoas físicas e jurídicas elegíveis.

A conversa foi conduzida pela especialista Jurídica da Samarco, Laura Mozelli e pelo coordenador de Reparação, José Hamilton Tavares. Foram abordados temas centrais sobre o PID como critérios de elegibilidade e os documentos possíveis para comprovação de endereço, pagamento dos honorários advocatícios, além dos prazos para quem possui solicitação de indenização em outras plataformas como Sistema PIM-AFE, Novel e Agro e Pesca.

“Os temas foram selecionados a partir das principais dúvidas apresentadas pelos representantes legais desde o lançamento do PID. Nossa intenção foi qualificar o atendimento jurídico prestado às pessoas com o propósito de promovermos uma reparação respeitosa com cada pessoa atingida”, contou a especialista.

José Hamilton demonstrou como funciona a consulta de forma prática e rápida à elegibilidade, que permite verificar se a pessoa tem direito ao PID, preenchendo o CPF ou CNPJ em [www.samarco.com/indenizacao](http://www.samarco.com/indenizacao).

## **Sobre o PID**

Faltam menos de 30 dias para o encerramento da plataforma do PID, disponível para novos ingressos até o próximo dia 26 de maio. O Programa é a última oportunidade indenizatória para aquelas pessoas atingidas que ainda não foram contempladas por outras indenizações. Previsto no Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce, o programa pagará R\$ 35 mil em parcela única e individual para pessoas físicas e jurídicas que tenham comprovante de residência emitido em qualquer data nas localidades reconhecidas pelo Acordo, que tenham efetuado cadastro junto à Fundação Renova (em liquidação) até 2021, dentre outros critérios.

É necessária representação jurídica pela Defensoria Pública, cujo atendimento é totalmente

gratuito, ou por advogado particular, cujos honorários serão pagos pela própria Samarco, garantindo o recebimento integral da indenização para as pessoas atingidas. Os honorários fixados em 5% (R\$ 1.750,00), serão pagos diretamente pela Samarco, sem custo adicional ou desconto no valor da indenização que o atingido irá receber. Caso honorários adicionais sejam negociados entre advogado e cliente, a Samarco não será responsável por complementar esse valor.

Mais informações sobre o PID estão disponíveis em <https://www.samarco.com/indenizacao/#pid>.

Foto: Divulgação

*<https://jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/6634/programa-indenizatorio-definitivo-advogados-tiram-duvidas-sobre-o-programa-em-26/06/2026-16:14>*